

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO-DERCA

EDITAL N.º 045, de 11 de outubro de 2004

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UFSM

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação, tornam público que, no período de 18 a 22 de outubro de 2004, serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UFSM, para o primeiro semestre letivo de 2005.

I – CURSOS E RESPECTIVOS NÚMERO DE VAGAS:

01- ADMINISTRAÇÃO – DIURNO	- - - - -	04 vagas
02 – ARQUIVOLOGIA	- - - - -	20 vagas
03 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS (noturno)	- - - - -	09 vagas
04 – CIENCIAS ECONOMIAS – (diurno)	- - - - -	19 vagas
05 – COMUNICAÇÃO SOCIAL – Publicidade e Propaganda-	- - - - -	02 vagas
06 – COMUNICAÇÃO SOCIAL – Relações Públicas-	- - - - -	09 vagas
07 – DESENHO INDUSTRIAL	- - - - -	10 vagas
08 - ENGENHARIA CIVIL	- - - - -	11 vagas
09 - ENGENHARIA ELÉTRICA	- - - - -	18 vagas
10 – ENGENHARIA MECÂNICA-	- - - - -	01 vaga
11 - ENGENHARIA QUÍMICA	- - - - -	10 vagas
12 – FARMÁCIA - Tecnologia dos Alimentos	- - - - -	12 vagas
13 - FILOSOFIA – Licenciatura	- - - - -	19 vagas
14 - FÍSICA – Licenciatura Plena (diurno)	- - - - -	11 vagas
15 – FÍSICA – BACHARELADO	- - - - -	17 vagas
16 – GEOGRAFIA – LICENCIATURA/BACHARELADO-	- - - - -	06 vagas
17 - HISTORIA LICENCIATURA/BACHARELADO	- - - - -	01 vaga
18 – MEDICINA VETERINÁRIA	- - - - -	01 vaga
19 - MÚSICA - Bacharelado (Canto/Instrumento) (*)	- - - - -	23 vagas
20 - MÚSICA – Licenciatura (*)	- - - - -	02 vagas
21 – QUÍMICA – Industrial	- - - - -	01 vaga
22 – ZOOTECNIA	- - - - -	13 vagas

(*) – Curso com exigência de prova de conhecimentos específicos.

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1 - A documentação necessária à abertura dos processos está contida nos editais específicos de cada curso e deve ser acrescida de:

1.1 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor R\$ 20,00 (vinte reais) recolhida no Banco do Brasil, agência n. 4201.3, C/C 170500-8, código 153164152384141, no local das inscrições ou via – Caixa Eletrônico;

1.1.1 - os interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias 18 e 19 de outubro de 2004, no horário das 09h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas. A documentação necessária pode ser obtida no site www.ufsm.br ou na PRAE.

III – INFORMAÇÕES GERAIS

1 - cópia dos Editais Internos de cada Curso, poderão ser obtidas no site da UFSM–www.ufsm.br, na secretaria do respectivo Curso e nas centrais de cópias da Ex-Reitoria e Reitoria-Campus;

2 - outras informações poderão ser obtidas junto ao DERCA pelos telefones: (055) 220 8371, 8119 e 8382;

3 - o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4 - a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

IV - DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições), ou para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 07 de dezembro de 2004, junto às respectivas Coordenações de Curso, no DERCA e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

VI - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

1 – No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, do Documento Militar e CPF.

2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

VII - MATRÍCULA

1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de curso no período previsto no Calendário Acadêmico da UFSM/2005, para os que confirmaram a vaga.;

2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

VIII - RETIRADA DOS DOCUMENTOS

1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Divisão de Arquivo Geral (Seção de Protocolo), no período de 10 de janeiro a 11 de fevereiro de 2005.

2 - a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

IX – ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicados, sempre que necessários, na imprensa, na secretaria dos Cursos e no site www.ufsm.br da UFSM;

X – LOCAL E HORÁRIO DOS PEDIDOS

1 - LOCAL: Divisão de Arquivo Geral (Protocolo), prédio da Administração Central – Campus; sala: 142.

2 - HORÁRIO: das 08h15min às 11h30min. e das 14h às 17h30min.

3 - As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via-postal, Internet ou fac-simile.

XI - DA VINCULAÇÃO

1 - Os Editais Internos de cada Curso, são parte integrante do presente Edital.

2 - A matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

3 - Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERCA e a PROGRAD.

Baltazar Schirmer
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Os interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), – deverão solicitar o benefício junto à PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE, Térreo de Reitoria – Campus, nos dias 18 e 19 de outubro de 2004, no horário das 09:00hs às 11:30min e das 14: 30 às 17:00hs, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

Para declarantes do Imposto de Renda:

- Declaração do Imposto de Renda, ano base 2003, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

- Certidão de casamento dos pais (Declaração simplificada);

- Certidão de nascimento dos filhos (Declaração simplificada);

- Certidão de óbito para quem tem pais falecidos.

Para isentos da Declaração do Imposto de Renda:

Assalariados: Contracheque de setembro/2004 do pai e da mãe;

Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe; ano 2003.

Autônomo: - Carnê do INSS atualizado; Declaração de renda anual expedida por contabilista;

Aposentado: - Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

- Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 - Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

- Certidão de casamento dos pais; - Certidão de nascimento dos filhos;

- Certidão de óbito dos pais falecidos;

- Declaração de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 - As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquete e todos os documentos deverão ser entregues em cópias (xerox).

4 - Para pais separados apresentar cópia da averbação da separação ou certidão de divórcio.

5 - Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc).

6 - Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 - A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 20 de outubro de 2004, a partir das 14 horas, no Hall da PRAE.

8 - Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 - Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá entregar procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2004

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de outubro de 2004 estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral – DAG da UFSM, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas no Curso de Administração – Diurno.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual;
- Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, nº de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência;
- Cédula de Identidade (fotocópia);
- Grade Curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);
- Programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) Ingresso de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com no mínimo 900 e, no máximo, 1.400 horas-aula concluídas no curso de origem;

2º) Reingresso de alunos do Curso de Administração da UFSM.

Obs.:

- Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pela Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

- Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas que poderão ser aproveitadas no Curso de Administração – Gestão de Cooperativas da UFSM, constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

- Em caso de haver mais de um (1) candidato com mesma média simples, considerando 3 casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

- Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a última Instituição de origem para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto no Calendário Acadêmico da UFSM de 2005, para os que Confirmaram a vaga.

Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas, de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração – Ex-Reitoria – 5º andar – Sala 502

Fone/Fax: (55) 220-9296

Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2004

CURSO DE ARQUIVOLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 20 (vinte) vagas no Curso de Arquivologia.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual;
- Histórico escolar com programa de disciplinas cursadas;
- Cédula de Identidade (fotocópia);

2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- Transferência de IES Pública de Curso de Arquivologia;
- Transferência de IES Privada Brasileira de Curso de Arquivologia;
- Reingresso (prosseguimento do Curso de Arquivologia interrompido por alunos da UFSM).

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos. Ter no máximo uma reprovação na mesma disciplina. Ter cursado 600 (seiscentas) horas de carga horária em disciplinas do atual currículo (2004) do Curso de Arquivologia, ou equivalentes.

2.1 - Critérios de Classificação e critérios de desempate:

- Maior número de carga horária vencida.
- Casos excepcionais deverão ser definidos pelo Colegiado do Curso de Arquivologia.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto no Calendário Acadêmico da UFSM de 2005, para os que Confirmaram a vaga.

Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

Curso de Arquivologia – Antigo HUSM / Fone: (055) 222-3444 Ramal: 256

Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 004/2004

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG, para preenchimento de 09 (nove) vagas para o Curso de Ciências Econômicas Noturno e de 19 (dezenove) vagas para o Curso de Ciências Econômicas Diurno.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual (no caso de transferência);
- Histórico Escolar;
- Programas das disciplinas cursadas e aprovadas em outra Instituição;
- Cédula de Identidade (fotocópia).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Ciências Econômicas;
- 2 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira de Curso de Ciências Econômicas;
- 3 - Reingresso (prosseguimento do Curso de Ciências Econômicas interrompido por alunos da UFSM).

2.1 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- 1 - Ter Índice de Aproveitamento (IA) positivo;

$$IA = \Sigma (CHV) (NOTA) + \Sigma (CHNV) (-5+NOTA)$$

CHV = carga horária vencida na disciplina.

CHNV = carga horária relativa às disciplinas com reprovação.

- 2 - Ter no máximo duas reprovações na mesma disciplina.

- 3 - Ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 600 (seiscentas) horas/aula do Curso de Ciências Econômicas da UFSM.

2.2 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em melhor classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior carga horária vencida.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto pelo Calendário Acadêmico da UFSM de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar
CEP: 97015-372
Fone: (055) 2223444 Ramal 295 e 221 6997
Santa Maria - RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001/2004

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 09 (nove) vagas no Curso de Comunicação Social (508) Habilitação em Relações Públicas e 02 (duas) vagas no Curso de Comunicação Social (507) Habilitação em Publicidade e Propaganda.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Histórico Escolar Oficial da Instituição de Ensino Superior;
- Carteira de Identidade (xerox);
- Comprovante de matrícula atual (para os itens 3, 4, 5, 6 e 7 dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- Programas das disciplinas cursadas (para os itens 3, 4, 5, 6 e 7 dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- Atestado de conclusão de curso ou diploma de Bacharel em Comunicação Social (para o item 8 dos critérios de precedência abaixo relacionados).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos da UFSM;
- 2 - Reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos da UFSM;
- 3 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 4 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 5 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 6 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 7 - Transferência de outro curso da UFSM na área de Ciências Sociais e Aplicadas;
- 8 - Portador de diploma do Curso de Comunicação Social.

2.1 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para o item 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- Ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

- Ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 720 horas/aula da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social da UFSM.

Para o item 7 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- Ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

Para o item 9 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 1.440 horas/aula da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social da UFSM.

2.2 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

a) Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;
- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

Para os item 7 terão prioridade os candidatos com:

- 1º) menor número de reprovações;
- 2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

3 – CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto pelo Calendário Acadêmico da UFSM de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Os alunos jubilados do Curso, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- 2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA
- 3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-simile.
- 4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

Curso de Comunicação Social
Prédio 21 – Campus da UFSM
Fone: 220 8491

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2004

CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 10 (dez) vagas no Curso de Desenho Industrial.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- comprovante de Matrícula atual
- Grade Curricular completa do curso de origem.
- Histórico Escolar Completo com notas e ou conceitos.
- Portfólio de Trabalhos Acadêmicos.
- Apresentação da Carteira de Identidade.

Podem candidatar-se as vagas:

1º) Reingressos que tenham se desvinculado do Curso de Desenho Industrial da UFSM no máximo há 05 anos – Peso: 4.

2º) Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior – Peso: 3.

3º) Alunos de cursos afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior de outras instituições (Desenho Industrial, Projeto de Produto, Design, Arquitetura, Comunicação - Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, Artes Plásticas) – Peso: 2.

4º) Candidatos portadores de diploma de curso superior – Peso: 1.

2 - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Os procedimentos para a seleção dos candidatos ao reingresso no Curso de Desenho Industrial-Programação Visual constarão de 3 (três) análises como Critérios Específicos:

1ª) Entrevista:

a) Será realizada entrevista com os candidatos inscritos para o Curso de Desenho Industrial, no período de 03 a 12 de novembro de 2004. Agendar a entrevista junto a Coordenação do Curso no turno da tarde, sala 1133, do Centro de Artes e Letras.

b) Procedimento:

Questionamentos sobre o nível de conhecimentos sobre Desenho Industrial:

- Interesse pessoal pela área;
- Forma de retorno profissional para a sociedade;
- Área de atuação profissional;
- Aplicação do Desenho Industrial no cotidiano.

c) Avaliação: de 0 a 10

d) Peso: 2

d) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não agendarem a entrevista e/ou não comparecerem a mesma, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso.

2ª) Avaliação do Histórico Escolar:

a) Procedimento:

Soma das notas finais de todas as disciplinas cursadas dividida pelo número total de disciplinas da grade curricular do curso de origem, conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{D1 + D2 + D3 + D4 + D5 + \dots + Dn}{\text{Número total de disciplinas do curso de origem}} = S$$

Onde: D = Disciplinas cursadas
S = Nota do Histórico Escola

b) Peso: 3

3ª) Análise do Portfólio de Trabalhos Acadêmicos:

a) Procedimento: Exame dos trabalhos acadêmicos apresentados.

b) Avaliação: 0 a 10.

c) Peso: 3

2.1 - NOTA PARA A CLASIFICAÇÃO:

Média ponderada das notas obtidas na Entrevista, na avaliação do Histórico Escolar e na Análise do Portfólio dos Trabalhos Acadêmicos, multiplicada pelo peso dos Critérios Institucionais e dividida por 4 (quatro), conforme as fórmulas a seguir:

$$\frac{E.2 + H.3 + P.3}{8} = MP$$

$$\frac{MP \times CI}{4} = \text{Nota Classificatória}$$

Onde: E = Nota da entrevista

H = Nota do histórico escolar

P = Nota do portfólio

MP = Média Ponderada

CI = Peso dos Critérios Institucionais

2.2 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º) Análise comparativa das médias aritméticas das notas obtidas na avaliação do Histórico Escolar e do Portfólio dos trabalhos acadêmicos.

2º) Número de semestres cursados.

3º) Maior idade.

3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A BANCA EXAMINADORA:

Além da documentação exigida pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFSM, serão necessários, para a banca examinadora, os seguintes documentos que deverão ser entregues na hora da inscrição:

1º) Grade Curricular completa do curso de origem.

2º) Histórico Escolar Completo com notas e ou conceitos.

3º) Portfólio de Trabalhos Acadêmicos.

4º) Apresentação da Carteira de Identidade.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto pelo Calendário Acadêmico da UFSM de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Desenho Industrial
Prédio do Centro de Artes e Letras, Sala 1133
Campus da UFSM – Santa Maria - RS
Fone: (55) 220.8470

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2004

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral – DAG da UFSM, para preenchimento de 11 (onze) vagas para o Curso de Engenharia Civil.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1 - Reingresso: de alunos do curso de Engenharia Civil da UFSM, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no máximo nove (9), dos dezoito (18) semestres permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais: que tenham abandonado o curso após 1992 (inclusive), e que não tenham mais de 70% de reprovações nas disciplinas cursadas.

2 - Ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído 100% do ciclo básico, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem, e que tenham completado, no máximo 75% dos créditos totais do curso de origem; provenientes de Instituições que tenham obtido conceito "C" ou superior no Exame de Cursos – PROVÃO – 2003. Não serão aceitos candidatos oriundos de IES que não tenham participado do PROVÃO 2002 e 2003.

3 - Ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído 75% do ciclo básico, em relação às disciplinas citadas no item 2º deste edital, e que tenham completado, no máximo 75% dos créditos totais do curso de origem; provenientes de Instituições que tenham obtido conceito "C" ou superior no Exame de Cursos – PROVÃO – 2003. Não serão aceitos candidatos oriundos de IES que não tenham participado do PROVÃO 2002 e 2003.

- Os alunos ingressantes terão um período de um(1) ano para adaptação curricular, improrrogável, findo o qual deverão enquadrar-se nas regras vigentes do Regime Semestral Seriado do Curso de Engenharia Civil da UFSM.

- Os alunos contemplados em editais anteriores do curso de Engenharia Civil não poderão participar do presente edital.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto no Calendário Acadêmico da UFSM de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia
Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM – Fone: (055) 220 8400
E-mail: ccec@ct.ufsm.br
Site da UFSM: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2004

CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral – DAG da UFSM, para preenchimento de 18 (dezoito) vagas para o Curso de Engenharia Elétrica.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

02 - RITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º - Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM, com o ciclo básico concluído, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em, no máximo, nove(09) semestres dos 18 semestres permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais e que tenham abandonado o Curso após 1996(inclusive).

2º - Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em, no máximo, nove(09) semestres dos 18 semestres permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais e que tenham abandonado o Curso após 1996(inclusive);

3º - Ingresso de alunos de curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja, as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem;

4º - Ingresso de alunos de curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no item 4º dos critérios deste Edital e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

5º - Ingresso de alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja, as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

6º - Ingresso de alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no

item 6º dos critérios deste Edital e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

Os alunos já contemplados em editais anteriores do Curso de Engenharia Elétrica não poderão participar do presente edital.

3 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS (caso necessário)

Análise do Histórico Escolar, maior número de créditos concluídos na Universidade de origem.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto no Calendário Acadêmico da UFSM de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

Site do Curso: www.ufsm.br/cee

Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica

Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM – Fone: (055) 220 8413

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

EDITAL 001/2004

CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral – DAG da UFSM, para preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Engenharia Mecânica.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (cópia);
- Grade Curricular / Fluxograma do Curso de Origem;
- Programa das disciplinas cursadas (exceto alunos dos cursos de Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica e Química da UFSM).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Reingresso de alunos do Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos do ciclo básico concluído, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral e que tenham abandonado o Curso a partir de 1994;

2º) Reingresso de alunos do Curso de Engenharia Civil, Elétrica e Química da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos (equivalentes) concluídos em relação às matérias do ciclo básico citadas no item 1º dos critérios deste edital e que tenham abandonado o Curso a partir de 1994;

3º) Ingresso de alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 75% dos créditos (equivalentes) concluídos em relação às matérias do ciclo básico da Engenharia Mecânica da UFSM citadas no item 1º dos critérios deste edital e que tenham completado, no máximo, 60% dos créditos totais do Curso de Origem;

4º) Ingresso de graduados em Cursos de Engenharia Elétrica, Civil, Química da UFSM e, ainda, graduados em Física e Matemática pela UFSM.

5º) Ingresso de graduados em outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior em Cursos de Engenharias afins à Engenharia Mecânica da UFSM.

2.1 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS (caso necessário)

Para efeito de desempate será realizada análise do Histórico Escolar, considerando-se o número de créditos (equivalentes) concluídos no Curso de Origem e conceito obtido.

3 – CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto pelo Calendário Acadêmico da UFSM de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

Campus da UFSM
Centro de Tecnologia – Prédio 07
Secretaria do Curso de Engenharia Mecânica
Fone: (055) 220 8407
E-mail: ccecm@ct.ufsm.br ou rhpcfm@ct.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2004

CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral – DAG da UFSM, para o preenchimento de 10 (dez) vagas no Curso de Engenharia Química.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular/fluxograma do Curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º - Reingresso de alunos de Engenharia Química da UFSM que tenham aproveitamento em, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas;

2º - Ingresso de alunos de Curso de Engenharia Química do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado no máximo até 75 % dos créditos totais do curso de origem;

3º - Ingresso de alunos de Curso de Engenharia Química do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 50 % dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no item segundo dos critérios deste Edital, e que tenham completado, no máximo, até 75 % dos créditos totais do curso de origem;

4º - Ingresso de alunos de outras habilitações de Engenharia, regularmente matriculados em outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído integralmente as matérias discriminadas no item segundo deste Edital, de acordo com o currículo de origem, e que tenham completado no máximo até 75 % dos créditos totais do respectivo curso.

2.1 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (caso necessárias)

Análise do Histórico Escolar: Maior número de créditos concluídos na Universidade de origem

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto no Calendário Acadêmico da UFSM de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia
Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM
Fones: (055) 220 8413 e 220 8428

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 004/2004

CURSO DE FARMÁCIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento das seguintes vagas Farmácia e Bioquímica - habilitação Tecnologia dos Alimentos: 12 (doze) vagas*

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Xerox do comprovante de matrícula atual em Curso de Farmácia / ou atestado de conclusão de curso / ou Diploma de Farmacêutico/ ou diploma de Farmacêutico-Bioquímico no Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- Xerox do Histórico Escolar com nota;
- Xerox da Cédula de Identidade.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico pela UFSM com maior número de créditos vencidos na opção pleiteada;
- 2 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico da UFSM;
- 3 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior com maior número de créditos vencidos em Farmácia Industrial e Alimentos.
- 4 - Portador de Atestado de Provável Formando do DERCA da UFSM em Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico;
- 5 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior;
- 6 - Portador de Atestado de Provável Formando em Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior;

- Para efeito de classificação, será considerado o menor número de reprovações e a melhor média aritmética das notas referentes aos semestres a serem verificados através de histórico escolar, das respectivas opções

- Casos não previstos pelo Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
- As vagas para o ingresso direto na habilitação serão distribuídas da seguinte forma, respeitando-se os pré-requisitos:

- *Para esta opção de alimentos serão destinadas: 06 (seis) vagas no sétimo semestre e 06 (seis) vagas no oitavo semestre

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto no Calendário Acadêmico da UFSM de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Farmácia e Bioquímica
Sala 1332 - Prédio 26 - CCS – UFSM
Pelo turno da Manhã
Fone: (055) 220 8346 ou 220 8247

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA

EDITAL 002/2004
CURSO DE FÍSICA - CCNE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral da UFSM, Prédio da Reitoria, para o preenchimento de 11 vagas para o Curso de Licenciatura Plena em Física / período Diurno (curso 102) e 17 vagas para o Curso de Bacharelado em Física (curso 123) .

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior (não é necessário para ex-alunos do Curso de Física da UFSM),

- Histórico Escolar;

- Ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Física (não é necessário para alunos da UFSM);

- Cópia da Cédula de Identidade.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1 - Os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura são considerados igualmente similares ou afins com o Curso de Licenciatura Plena em Física ou com o Curso de Bacharelado em Física. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

2 - O deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo dez (10) semestres já cursados no curso de origem e ter já logrado aprovação em no mínimo quatro (4) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Licenciatura Plena em Física ou no Curso de Bacharelado em Física. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que dez semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

3 - São critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento de eventuais vagas, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado e (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, conseqüentemente, não classificados.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto no Calendário Acadêmico da UFSM de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Física - CCNE / UFSM (Campus Camobi, Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS, Fone: (055) 220.8455 / FAX: (055) 220.8032, e-mail: cfisica@ccne.ufsm.br), página eletrônica: <http://www.ufsm.br/cfisica>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2004

CURSO DE FILOSOFIA

Torno público para o conhecimento dos interessados que no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, as inscrições para preenchimento de 19 (dezenove) vagas para o Curso de Filosofia – Licenciatura Plena.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2. Cópia do diploma, somente para os graduados;
- 1.3. Histórico Escolar;
- 1.4. Cédula de Identidade (Xerox)

2 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO E INGRESSO

A seleção para transferência, reingresso e ingresso será feita segundo a seguinte ordem de prioridade:

- 1 - Transferência do Curso de Filosofia, de instituição de ensino superior pública;
- 2 - Transferência do Curso de Filosofia, de instituição de ensino superior não-pública;
- 3 - Reingresso, para prosseguimento do Curso de Filosofia;
- 4 - Ingresso de diplomados em cursos afins.

São considerados cursos afins os seguintes: Ciências Sociais, Direito, História, Letras, Pedagogia, Psicologia, Matemática, Biologia e Física.

O deferimento do pedido, nos casos 1 e 2, será feito com base na análise do histórico escolar do candidato. É condição para essa análise que o candidato tenha cursado no máximo 6 (seis) semestres, e já tenha obtido aprovação nas seguintes disciplinas (ou equivalentes): Lógica, Filosofia da Linguagem, Introdução à Filosofia, Metodologia.

O deferimento do pedido dos casos de reingresso será feito com base na análise do histórico escolar do candidato. É condição para essa análise que o candidato tenha obtido aprovação nas disciplinas listadas acima.

São critérios classificatórios entre os processos deferidos, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso requerido e (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de

origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso requerido. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, conseqüentemente, não classificados.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto no Calendário Acadêmico de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES :

Secretaria do Curso de Filosofia

Prédio CCNE – Sala 1210B

Campus Universitário

KM 9 – Camobi

CEP – 97105 – 900

Santa Maria – RS

FONE: (055) 220-8132

FAX: (055) 220 8462

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2004
CURSO DE GEOGRAFIA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG, para preenchimento de 03 vagas no Curso de Geografia Licenciatura e 03 vagas no Curso de Geografia Bacharelado.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual (no caso de alunos de outras IES);
- Diploma de Curso Superior em Geografia (para formados);
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Programa das disciplinas cursadas (para alunos fora da UFSM).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Reingresso de alunos desistentes do Curso de Geografia da UFSM que tenham completado, no mínimo, 50 % da carga horária total do Curso, mediante análise do histórico escolar;

2º) Alunos de curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 50 % do curso de origem, mediante análise do histórico escolar.

3º) Bacharéis ou Licenciados do Curso de Geografia da UFSM ou de outra instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que desejam cursar outra modalidade, mediante análise do histórico escolar;

2.1 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Análise do Histórico Escolar.
- Programa das disciplinas cursadas;
- Diploma de Curso Superior em Geografia (para alunos formados).

- Os alunos deverão adaptar-se ao novo currículo do Projeto Político-Pedagógico dos Cursos de Geografia Licenciatura - Plena e Geografia-Bacharelado, implantados no 1º semestre de 2003.

- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Ingresso/Reingresso.

- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital n. 045/2004-DERCA) junto ao DERCA – Reitoria - Campus – sala 336, no período de 03 a 07 de janeiro de 2005 e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital nº 045/2004-DERCA) junto às Coordenações de

curso conforme Calendário Acadêmico 2005. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

- Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto no Calendário Acadêmico de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados ou em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Geografia

CCNE / UFSM

Fone: (055) 220 8388

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2004

CURSO DE HISTÓRIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG, para preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de História.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Comprovante de Matrícula atual;
Histórico Escolar;
Cédula de Identidade (xerox);

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1 - Reingresso de alunos do Curso de História da UFSM;

2 - Transferências de alunos do Curso de História de outras Instituições de Ensino Superior - IES

3 - Portadores de Diploma de Curso Superior da área ou Ciências Sociais e Humanas que tenham vencido disciplinas compatíveis com o Currículo do Curso de História comprovados pelo histórico escolar;

Obs.: prevalecerá o critério de notas, em caso de empate, priorizando as instituições públicas às privadas.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto no Calendário Acadêmico da UFSM de 2005, para os que Confirmaram a vaga.

Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados do Curso, bem como aqueles que já obtiveram vagas de Reingresso e/ou transferência e não cursaram e/ou não foram devidamente assíduos, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de História

Fone: (055) 222 3444 Ramal 224 e (055) 222 6699

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2004

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Curso de Medicina Veterinária.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Programa das Disciplinas Cursadas.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- Alunos que estejam regularmente cursando Medicina Veterinária em outras Instituições de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo, 1500 h/a (mil e quinhentas horas aula) e, no máximo, 2800 h/a (duas mil e oitocentas horas aula);

- Análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso)

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto no Calendário Acadêmico de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

Curso de Medicina Veterinária /Prédio 42-Sala 3137/ CCR / UFSM

Fone/fax: (055) 220 8162

E-MAIL: coordvet@ccr.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2004

CURSO DE MÚSICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral da UFSM, para o preenchimento de 23 vagas para o Curso de Bacharelado em Canto e Instrumento, nas suas diferentes opções e 02 vagas para o Curso de Música – Licenciatura Plena. Foi fixada a data de 19 de outubro de 2004, para a realização do Teste de Conhecimentos Específicos (etapa obrigatória para a efetivação da inscrição).

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Curso de Licenciatura em Música	- - - - -	02 vagas
Curso de Música-Bacharelado opção Canto-	- - - - -	02 vagas
Curso de Música-Bacharelado opção Instrumento:		
- Trompa	- - - - -	02 vagas
- Trombone	- - - - -	03 vagas
- Trompete	- - - - -	02 vagas
- Violoncelo	- - - - -	03 vagas
- Clarineta	- - - - -	02 vagas
- Percussão	- - - - -	02 vagas
- Piano	- - - - -	02 vagas
- Violão	- - - - -	02 vagas
- Flauta Transversa	- - - - -	03 vagas

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual ou Diploma;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

O critério adotado dentro das exigências específicas é o Teste de Conhecimentos Específicos e os critérios de seleção em ordem de prioridade são:

- 1 - Reingresso (prosseguimento de Curso idêntico da UFSM interrompido);
- 2 - Transferência de alunos de Curso Idêntico de Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham vínculo com outra Instituição no momento da solicitação da mesma;
- 3 - Transferência de alunos de Curso de Música de Instituição de Ensino Superior Estrangeira;
- 4 - Ingresso de alunos portadores de diploma de qualquer Curso Superior de Instituição Ensino Superior do Sistema Brasileiro e IES do Exterior;

2.1 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Teste de Conhecimentos Específicos
- Data: 19 de outubro de 2004
- Inscrição: das 08h às 8h45 min
- Horário das provas: das 09h às 10 h – Prova escrita coletiva
- Das 10h30min às 12 h- Provas práticas individuais
- Local das inscrições: Sala 1213 do CAL/UFSM

CENTRO DE ARTES E LETRAS

CURSO DE MÚSICA

TESTE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – INGRESSO/REINGRESSO – 2º SEM/2004

CURSOS OFERECIDOS: - Licenciatura em Música
- Música Bacharelado opção Instrumento ou Canto

As inscrições para o Teste de Conhecimentos Específicos devem ser realizadas no dia 19 de outubro de 2004, das 8h às 8h45min na sala 1213 do CAL; o mesmo compreenderá:

A) Teste comum a todas as opções dos Cursos: Licenciatura e Bacharelado

1 - Uma prova escrita coletiva de 10 questões de Teoria e Percepção.

Data: 19/10/2004 Horário: 9h às 10h Duração: 1 hora.

Conteúdos: Os trabalhados na obra descrita a seguir: MED, Bohumil. *Teoria da Música*. Brasília, Editora Musimed. 1996.

A PRESENÇA NESTA PROVA, NO DIA E HORÁRIO ANTERIORMENTE DESCRITOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS .

2 - uma prova individual de leitura rítmica. Conteúdos: II, III, IV, V e VI série do POZZOLI. Guia Teórico Prático I e II parte. São Paulo, Musicália S/A. 1977.

3 - um prova individual de solfejo. Conteúdos: solfejos dos nº 10, 14, 16, 24, 25, 32, 35, 41, 48, 49, 59, 67 de LEMOINE - Enrique y CARULLI G. Solfeo de los solfeos. Volume 1 A . Buenos Aires, Ricordi Americana.

Data: 19 de outubro de 2004 - HORÁRIO: das 10h30min às 12 horas.

B) Teste específico – Curso de Música - Bacharelado : uma prova prática individual, onde o candidato deverá executar as obras incluídas no repertório, abaixo relacionado, específico de cada instrumento de sua escolha. DATA: 19 de outubro de 2004 - HORÁRIO: 10h30min às 12h

C) Teste específico - Curso de Licenciatura em Música :

1 - Uma prova prática individual, onde o candidato deverá cantar duas músicas acompanhando-se com um instrumento harmônico.

2 - Uma prova prática onde o candidato deverá executar uma peça instrumental de livre escolha.

3 - Uma prova prática onde o candidato deverá executar uma leitura, no instrumento escolhido, de um dos solfejos de 30 a 37 de LEMOINE – Enrique y CARULLI G. "Solfeo de los solfeos". Vol 1 A.

4 - Entrevista: DATA: 19 de outubro 2004. HORÁRIO: 10h30min às 12h.

Informações pelo fone: (055) 220 - 8443 - Coordenação do Curso de Música/UFMSM

Ou no endereço eletrônico: cordmus@cal.ufsm.br

REPERTÓRIO DO TESTE ESPECÍFICO DE BACHARELADO INSTRUMENTO/CANTO:
(as partituras estão a disposição dos candidatos na Secretaria da Coordenação)

CANTO		
1 - Um Lied	4 - Uma ária de Ópera do período Romântico	
2 - Uma Canção Brasileira	5. Teste de Vocalização.	
3 - Uma ária de ópera Mozartiana	6.- Atestado laringológico de sanidade das cordas vocais expedido por um médico otorrinolaringologista	
	OBS: O candidato deve trazer o seu pianista acompanhador.	
VIOLONCELO		
1. Escalas. Maiores e menores – 3 oitavas	TROMPA – TROMBONE-TROMPETE	
2. Dotzauer livro 1: dois estudos	1. Leitura à primeira vista;	
3. Vivaldi – Seis sonatas(uma sonata à escolher) ou Marcelo – seis sonatas(uma sonata à escolher)	2. Escala cromática;	
4.- Leitura á primeira vista	3. Escalas diatônicas	
	4. Ligaduras de Intervalos de 3ª M e m 4ª, 5ª e 8ª justas;	
PERCUSSÃO		
UMA OBRA DENTRE AS SEGUINTEs:	5. Um estudo J.B. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou Koprasch.	
<u>Caixa-Clara:</u>	CLARINETA	
1.1. Ney ROSAURO – Um estudo do 4º caderno do Método para Caixa-clara	1. Leitura à primeira vista;	
<u>Vibrafone:</u>	2. - Escala Maiores e Menores.	
1.1. Wolfgang SCHLÜTER – Um estudo do método (4 baquetas)	3. Um estudo técnico de livre escolha.	
<u>Marimba</u>	4 - Uma obra de livre escolha.	
1.1 Wolfgang PACHLA – um estudo do método (“12 Etudes”)		
1.2 Uma obra utilizando quatro baquetas (livre escolha)		
PIANO		
1.- J.S. Bach; um Prelúdio Temperado	FLAUTA TRANSVERSA	
2.- L.V.Beethoven: um movimento rápido de sonata com exceção das sonatas Op.49 nº 1e2	1. Todas as escalas maiores e menores;	
3.- Uma obra a escolher entre:	2. Uma peça brasileira de livre escolha;	
a. F.Shubert: Improvisos Op.90	3. Andersen – estudos op. 15 nº 1 e 2;	
b. F Chopin: Noturnos	4. Uma sonata de Bach de livre escolha;	
c. F Liszt: Consolações	5. Leitura à primeira vista.	
d.S.Rachmaninoff: Prelúdios		
VIOLÃO		
1.André Segóvia ou Abel Carlevaro-Escalas maiores e menores (todas);	4. Peça obrigatória-Estudo de Fernando Sor opus31 nº20 lá menor	
2. Leitura à primeira vista;	5. “Manchegas” peça de Francisco Tárrega.	
3. Uma obra de livre escolha, duração máxima 30 min.;		

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 à 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto no Calendário Escolar da UFSM de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Música Sala 1213 CAL
Horário: das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas
Fone: 0xx 55 220 8443 e-mail cordmus@cal.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 002/2004

CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG, para preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Química Industrial.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox)
- Diploma de Curso Superior
- Currículo com o programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Industrial da UFSM. (reingresso)

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção para ingresso / reingresso no Curso de Química Industrial, será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

1º - Apresentarem a documentação acima relacionados;

2º - Apresentarem no seu Histórico Escolar, o aproveitamento nas disciplinas de Química e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM101 Cálculo I (75 h), QMC151 – Química Geral (75 h), QMC153 – Química Inorgânica _A(45 h), QMC155 – Química Analítica Quantitativa I (45 h), QMC171 – Química Geral e Experimental (60 h), QMC160 – Química Orgânica Básica A (75 H). A dispensa a estas disciplinas exigem carga horária igual as da disciplinas deste Curso e no mínimo 75% (setenta e cinco) dos conteúdos programáticos.

OBSERVAÇÃO:

Serão indeferidos preliminarmente as solicitações dos Alunos que já tenham frequentado o Curso mais de seis semestres ou tenham sido jubilados.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 – Reingresso de alunos do Curso que interromperam antes de cursar 10 (dez) semestres;
- 2 – Portadores de Diploma dos Cursos de Química – Licenciatura e Engenharia Química da UFSM;
- 3 – Transferência de Curso idêntico de outras Instituições Federais de Ensino Superior;
- 4 – Candidatos portadores de Diploma dos Cursos de Química – Licenciatura e Engenharia Química de outras Instituições de Ensino Superior Federais e outras Instituições do Ensino Superior Privado;
- 5 – Transferência de Curso idêntico de outras Instituições de Ensino Superior Privado.

EXIGÊNCIA ESPECÍFICAS:

- Análise de Histórico Escolar;
- Programa ou Ementa das disciplinas cursadas;
- Diploma de Curso Superior (para alunos formados)

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto no Calendário Acadêmico da UFSM, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química Industrial
Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química
Fone-fax: (055) 220 8142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2004

CURSO DE ZOOTECNIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de outubro de 2004, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 13 (treze) vagas no Curso de Zootecnia.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual (exceto para Reingressos);
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Curriculum Vitae comprovado.

2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1 - Reingressos que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas aula e que tenham se desvinculado da UFSM no máximo há 05 anos;

2 - Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 1000 horas aula e, no máximo, 3000 horas aula.

2.1 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (para seleção)

- Histórico Escolar – será analisado e tem como exigências mínima a média 7,0 (sete) considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência; (nota zero); (exceto para reingressos).

- Programa das disciplinas cursadas; (quando se trata de alunos de outras Instituições).
- Curriculum Vitae comprovado.

2.2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Desempenho Acadêmico;
- Curriculum Vitae.
- Carga Horária já cumprida.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 03 a 07 de janeiro de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período previsto no Calendário Acadêmico da UFSM de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

2 - O Presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 045/2004/DERCA

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou fac-Simile.

4 - Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Zootecnia

Fone: (055) 220 8159